



CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 96/2026 (CN)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência a Senhora
Miriam Belchior
Ministra de Estado Chefe da
Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhora Ministra,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional participando que a Medida Provisória nº 1.335, de 22 de janeiro de 2026, que “Dispõe sobre as medidas relativas à proteção especial à propriedade intelectual e aos direitos de mídia e de **marketing**, relacionados à realização, no Brasil, da Copa do Mundo Feminina da FIFA 2027”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 1º de junho de 2026.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

alucg/mpv26-1335

Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 08/06/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2496015571>

